RESOLUÇÃO COMED Nº 017/2026

Aprova a transferência da data do recesso escolar prevista no Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Alegre/ES para o ano letivo de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE – COMED, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela legislação que institui o Sistema Municipal de Ensino, especialmente pelo art. 3º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, aprovado pelo Decreto Municipal nº 13.675, de 18 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 205 e 206 da Constituição Federal de 1988, que estabelecem a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, bem como os princípios que orientam sua oferta;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 8º e 11 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que disciplinam a organização dos sistemas de ensino e as incumbências dos Municípios na oferta da educação básica;

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 2º, da Lei Federal nº 9.394/1996, que permite a adequação do calendário escolar às peculiaridades locais, a critério do respectivo sistema de ensino, sem redução da carga horária prevista em lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 9.394/1996, quanto ao cumprimento dos dias de efetivo trabalho escolar e da carga horária mínima anual, observadas as disposições legais aplicáveis a cada etapa da educação básica;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Alegre/ES, aprovado pelo Decreto Municipal nº 13.675/2024, que atribui ao COMED competência para autorizar calendários escolares, organizações curriculares e o Regimento Unificado da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO que o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Alegre/ES para o ano letivo de 2026 já prevê o recesso escolar no dia 26 de outubro de 2026, segunda-feira;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Secretaria Executiva de Educação do Município de Alegre/ES, por meio do Ofício nº 268/2026/SEED/COMED, de 21 de outubro de 2026, que propõe a transferência do referido recesso para o dia 30 de outubro de 2026, sexta-feira;

2026-33BBV4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/10/2026 16:20 PÁGINA 1 / 3

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de adequar a data do recesso escolar às medidas adotadas pelo Município em relação ao Dia do Servidor Público, favorecendo a uniformidade na organização administrativa municipal;

CONSIDERANDO que a proposta consiste exclusivamente na transferência da data do recesso escolar já previsto no calendário letivo, sem acréscimo de dias de suspensão das atividades escolares;

CONSIDERANDO que a alteração proposta não compromete o cumprimento dos 200 dias de efetivo trabalho escolar e da carga horária mínima anual exigidos pela legislação educacional vigente;

CONSIDERANDO a deliberação e a aprovação da matéria pelo Plenário do Conselho Municipal de Educação de Alegre/ES, em reunião realizada no dia 22 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a transferência do recesso escolar previsto no Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Alegre/ES, originalmente estabelecido para o dia 26 de outubro de 2026, segunda-feira, para o dia 30 de outubro de 2026, sexta-feira.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dias e disposições do Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Alegre/ES para o ano letivo de 2026, não abrangidos pela alteração de que trata esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre/ES, 23 de outubro de 2026.

ELISÂNGELA SANTOS BITENCOURT
Presidente do Conselho Municipal de Educação – COMED

Homologo em 23/10/2026

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação

Vanderson Valadares de Campos
Secretário Executivo de Educação
Dec Nº 12.698/2022

2026-33BBV4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/10/2026 16:20 PÁGINA 2 / 3

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 26/10/2026 16:20:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JEAN DA SILVA NASCIMENTO (SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E APOIO EDUCACIONAL - SUGAE - SEED - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-33BBV4